



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Ano IV - Edição nº 00211 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4E8D58134E181A8AB763CE601A61A92A

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2017.
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2017.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Dispensa



ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art.24, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e em vias públicas não perigosos. Prazo 90 (noventa) dias. Totalizando R\$ 360.778,80 (trezentos e sessenta mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 001/2017, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.704/0001-43, com sede na Cidade de Itabuna/Ba, na Avenida Cinquentenário, nº 884, 3º Andar, Sala 301, Centro, CEP: 45.600-004. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2017

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2017.

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art.24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 001/2017 – contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e em vias públicas não perigosos, para a empresa **A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.704/0001-43, com sede na Cidade de Itabuna/Ba, na Avenida Cinquentenário, nº 884, 3º Andar, Sala 301, Centro, CEP: 45.600-004. Valor global R\$ 360.778,80 (trezentos e sessenta mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Adjudicado o objeto no dia 06 de Janeiro de 2017. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art.24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 001/2017 – cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e em vias públicas não perigosos, contratando a

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



empresa **A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.704/0001-43, com sede na Cidade de Itabuna/Ba, na Avenida Cinquentenário, nº 884, 3º Andar, Sala 301, Centro, CEP: 45.600-004. Valor global R\$ 360.778,80 (trezentos e sessenta mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). A Prefeitura Municipal de Buerarema, HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 06/01/2017. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – A & s CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME – **OBJETO**: contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e em vias públicas não perigosos; Data do Contrato 06/01/2017; Prazo: 90 (noventa dias); Valor do Contrato R\$ 360.778,80 (trezentos e sessenta mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Certifco para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 06 de Janeiro de 2017

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para prestação de serviços advocatícios e de assessoramento jurídico de forma continuada (art. 57, II, da Lei 8.666/93), técnicos especializados (art. 13). Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 001/2017, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **ALVARO FERREIRA & GUARNIERI, ADVOGADOS E CONSULTORES**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Firmino Alves, nº 60, Ed. Módulo Center, salas 1308 / 1309, Centro, Itabuna-Ba, CNPJ n. 06.697.594/0001-18. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 09 de Janeiro de 2017

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 – para prestação de serviços advocatícios e de assessoramento jurídico de forma continuada (art. 57, II, da Lei 8.666/93), técnicos especializados (art. 13), para a empresa **ALVARO FERREIRA & GUARNIERI, ADVOGADOS E CONSULTORES**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Firmino Alves, nº 60, Ed. Módulo Center, salas 1308 / 1309, Centro, Itabuna-Ba, CNPJ n. 06.697.594/0001-18. Valor global R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Adjudicado o objeto no dia 09 de Janeiro de 2017. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



Licitação nº 001/2017 – cujo objeto é a prestação de serviços advocatícios e de assessoramento jurídico de forma continuada (art. 57, II, da Lei 8.666/93), técnicos especializados (art. 13), contratando a empresa **ALVARO FERREIRA & GUARNIERI, ADVOGADOS E CONSULTORES**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Firmino Alves, nº 60, Ed. Módulo Center, salas 1308 / 1309, Centro, Itabuna-Ba, CNPJ n. 06.697.594/0001-18. Valor global R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 09/01/2017. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – **ALVARO FERREIRA& GUARNIERI, ADVOGADOS E CONSULTORES** – **OBJETO**: prestação de serviços advocatícios e de assessoramento jurídico de forma continuada (art. 57, II, da Lei 8.666/93), técnicos especializados (art. 13); Data do Contrato 09/01/2017; Prazo: 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 09 de Janeiro de 2017

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09